

DECRETO Nº 002/2017

DE 02 (DOIS) DE JANEIRO DE 2017.

“Designa função à servidora que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica por força deste Decreto, designada a servidora Sra. **NILDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo, para responder pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer** a partir desta data.

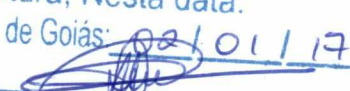
**Art.2º** - A Servidora ora designada poderá desempenhar todas as atribuições do cargo, tomando as providências legais e cabíveis para a perfeita execução dos trabalhos.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 02/01/17  
  
Secretário de Administração